O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 024/2026
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legislativas visando à adequação da legislação municipal à Lei Federal nº 15.250/2025, com a criação do cargo de Condutor de Ambulância e o aproveitamento funcional dos motoristas concursados que já exercem essa atividade.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e financeiros com vistas a:

I – Adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância e reconhece essa função como integrante das ações e serviços de saúde, nos termos do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – Criar o cargo efetivo de Condutor de Ambulância, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com definição de atribuições, requisitos de formação, capacitação técnica e responsabilidades compatíveis com a legislação federal vigente;

III – estabelecer regra de transição e aproveitamento funcional, de caráter **facultativo e condicionado**, para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista que, comprovadamente, **já exerçam de forma habitual a função de condutor de ambulância**, possibilitando seu reconhecimento formal, desde que atendidos os requisitos legais, técnicos e administrativos previstos na Lei Federal nº 15.250/2025 e na legislação municipal.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro)-CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 02/02/2026 13:07:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Itamar Diniz Andrade Júnior
Vereador

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade promover a **harmonização da legislação municipal com a legislação federal vigente**, especialmente com a **Lei Federal nº 15.250/2025**, que regulamenta o exercício da atividade de condutor de ambulância e reconhece a natureza da função como integrante das ações e serviços de saúde.

No âmbito do Município de Currais Novos/RN, diversos servidores concursados no cargo de motorista exercem, na prática, a função de condutor de ambulância, atuando diretamente no atendimento pré-hospitalar, no transporte de pacientes e nas situações de urgência e emergência, integrados às equipes de saúde, sem que haja, contudo, o devido reconhecimento formal da função exercida.

Tal situação gera **insegurança jurídica aos servidores**, risco de caracterização de desvio de função e fragiliza a organização administrativa do serviço público de saúde.

A proposta de criação do cargo e de aproveitamento funcional **não implica reenquadramento automático, não viola o concurso público e não gera despesa imediata**, tratando-se de medida condicionada, facultativa e dependente de iniciativa do Poder Executivo, respeitando integralmente os limites constitucionais da atuação parlamentar.